



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

O MUNICÍPIO DE CANDIOTA, através da Secretaria de Finanças, sito à Rua Ulisses Guimarães, 250 - CEP 96.495-000 – CANDIOTA - RS - Fone/fax (53) 3245-8020, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 14 de JANEIRO do ano de 2014** estará realizando no site www.cidadecompras.com.br, por meio do pregoeiro e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 007/2012, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 2351, de 02 de agosto de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666-93, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.cidadecompras.com.br, no dia 14 de JANEIRO de 2014, com início às 10 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 9 h 50 min. do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a **Ata de Registro de Preços de Materiais hidráulicos que serão utilizados pelo Setor de Saneamento**, conforme descrição e quantidades do **Anexo I**.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.

3.2 Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Candiota não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.

4 - PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.cidadecompras.com.br.

4.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.cidadecompras.com.br.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Candiota, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

6.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

6.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:

- a) preço unitário e total do material, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;
- c) informar a marca dos itens cotados nesta licitação;
- d) inclusão no preço de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos;

6.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

7 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

8 - FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

8.6. Ao final de cada etapa da sessão pública, transcorrerá período de tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, através de cópia eletrônica (scaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: gabinete@candiota.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

8.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10 - HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

10.2. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, através de cópia eletrônica (scaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: gabinete@candiota.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

14.1 A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura de Candiota, localizado na Rua Vinte, s/n, Vila Operária, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em até 07(sete) dias consecutivos, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os materiais de que trata este Pregão, no Município de Candiota, **COM FRETE CIF**, ou seja, **sem ônus para a Administração Municipal**, e de acordo com as especificações descritas em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

15.1. A garantia dos materiais será conforme o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

16.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente.

18 – DO PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos serão efetuados em até 07 (sete) dias úteis, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade do produto com o solicitado,

18.2. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, à fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19 – DOS PREÇOS:

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

20.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Rua Ulisses Guimarães, nº 250, Centro, no Município de Candiota, ou pelos telefones (53) 3245-8020 ou fax (53) 3245-7299.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6. O Município de Candiota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.7. O Município de Candiota se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

20.8. Integra este edital, como anexos:

Anexo I – Planilha Quantidades/Descrição Materiais

Anexo II – Modelo de Declaração;

Anexo III – Minuta de Autorização de Fornecimento (AF);

Anexo IV – Desenhos

Candiota, 23 de dezembro de 2013.

LUIZ CARLOS FOLADOR
PREFEITO



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO
ANEXO I

PLANILHA QUANTIDADES/DESCRIÇÃO MATERIAIS

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
1.	3000	M	Tubo de PVC branco 100 mm predial 1ª linha p/ esgoto NBR 5688.
2.	1800	M	Tubo de PVC branco 150 mm 1ª linha p/ esgoto NBR 5688.
3.	300	M	Tubo de PVC branco 200 mm 1ª linha p/ esgoto NBR 5688.
4.	300	M	Tubo de PVC branco 250 mm 1ª linha p/ esgoto NBR 5688.
5.	300	M	Tubo de PVC branco 300 mm 1ª Linha p/ esgoto NBR 5688.
6.	300	M	Tubo de PVC 40 mm p/ esgoto branco NBR 5688.
7.	200	UND	Joelho PVC 110 mm PBS NBR 5648.
8.	2000	UND	Adaptador PVC 25 mm bolsa rosca NBR 5648.
9.	300	UND	Adaptador PVC 32 mm bolsa rosca NBR5648.
10.	300	UND	Adaptados PVC 40 mm bolsa rosca NBR 5648.
11.	300	UND	Adaptador PVC 50 mm bolsa rosca NBR 5648.
12.	200	UND	Adaptador PVC 85 mm bolsa Rosca NBR 5648.
13.	450	UND	Adaptador PVC 60 mm bolsa rosca NBR 5648.
14.	200	UND	Adaptador PVC 75 mm bolsa rosca NBR 5648.
15.	100	UND	Adaptador para água 110 mm bolsa rosca NBR 5648.
16.	3600	M	Tubo 25 mm PBS p/ água NBR 5658.
17.	1800	M	Tubo PVC 32 mm PBS P/ água NBR 5648.
18.	1800	M	Tubo PVC 50 mm PBS p/ água NBR 5648.
19.	3600	M	Tubo PVC 60 Mmm PBA p/ água NBR 5647.
20.	3000	M	Tubo PVC 60 mm PBS p/ água NBR 5648.
21.	1800	M	Tubo PVC 75 mm para água PBS p/ água NBR 5648.
22.	600	M	Tubo PVC 110 mm PBS p/ água NBR 5648.
23.	120	M	Tubo de PVC defofo 110 mm.
24.	3600	M	Tubo PVC coletor de esgoto JE - DN 150 mm JE NBR 7362.
25.	1000	UND	Joelho PVC 90 ° 100 MM P/ esgoto Branco NBR 5688.
26.	500	UND	Joelho 90° PVC Ocre DN 100 mm.
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

27.	500	UND	Selim Compacto coletor de esgoto para tubo corrugado - DN 150/1000 mm c/ anel de borracha.
28.	3600	M	Tubo de PVC coletor de esgoto JE DN 100 mm.
29.	300	UND	TEE PVC 100 mm p/ esgoto.
30.	200	UND	Curva PVC 60 mm NBR 5648.
31.	100	UND	Junção simples de redução P/ esgoto serie reforçada 150 X 100 mm.
32.	100	UND	Tee de redução P/ esgoto 150 X 100 mm.
33.	300	UND	Pasta lubrificante com bico aplicador com bisnaga 300 g.
34.	300	UND	Joelho PVC 45 ° 100 mm P/ esgoto Branco NBR 5688.
35.	100	UND	Bucha de redução Soldável curta PVC 110 mm X 85 mm P/ água NBR 5648.
36.	200	UND	Bucha de redução soldável curta PVC 85 mm X 75 mm P/ água NBR 5648.
37.	200	UND	Bucha de redução soldável curta PVC 75 mmX 60 mm P/ água NBR 5648.
38.	200	UND	Bucha de redução soldável curta PVC 60 mm X 50 mm P/ água NBR 5648.
39.	250	UND	Bucha de redução soldável curta PVC 50 mm X 40 mm P/ água NBR 5648.
40.	250	UND	Bucha de redução soldável curta PVC 40 mm X 32 mm P/ água NBR 5648.
41.	300	UND	Bucha de redução soldável curta PVC 32 mmX 25 mm P/ água NBR 5648.
42.	250	UND	Luva de correr PVC 100 mm com borracha P/ esgoto NBR 5688.
43.	150	UND	Luva de correr PVC 150 mm com borracha p/ esgoto NBR 5688.
44.	2000	UND	Luva de PVC soldável 25 mm PBS p/ água NBR 5648.
45.	400	UND	Luva de PVC soldável 32 mm PBS p/ água NBR 5648.
46.	400	UND	Luva de PVC soldável 40 mm p/ água PBS NBR 5648.
47.	250	UND	Luva de PVC correr PVC 40 mm P/ água com borracha NBR 5648.
48.	200	UND	Luva de PVC soldável 50 mm p/ água PBS NBR 5648.
49.	100	UND	Luva de correr PVC 50 mm p/ água com borracha NBR 5648.
50.	300		Luva PVC Soldável 60 mm P/ água PBS NBR 5648.
51.	300	UND	Luva de correr PVC 60 mm p/ água com Borracha NBR 5648.
52.	100	UND	Luva de correr PVC 75 mm p/ água com Borracha NBR 5648.
53.	100	UND	Luva de correr PVC 85 mm p/ água com Borracha NBR 5648.
54.	100	UND	Luva de correr PVC 110 mm p/ água com Borracha NBR 5648.
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
55.	20	UND	Colar de tomada de ferro fundido para vinifer azul DN 100 mm 100 X 3/4.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

56.	30	UND	Tee 90° vinilfer defofo X PVC ponta de bolsa 100 X 60 mm.
57.	3000	UND	HIDRÔMETRO MODELO UNIJATO CLASSE METROLOGICA B QN 1,5 m³/h X ¾" Medidor velocimétrico; unijato; vazão nominal (Qn) 1,5 m³/h x diâmetro, diâmetro nominal: 20 mm (¾"); vazãomáxima: 3,0 m³/h; vazão nominal: 1,5 m³/h; vazão de transição: 120 l/h; vazãomínima: 30 l/h; classe metrológica B; comprimento 115 mm; transmissãomagnética; relojoaria tipo seca; hermeticamente selada; com roletes de m³ em inclinados ou prisma; facilitando a leitura em qualquer posição; relojoaria giratória; com ou sem limitador de fim de curso; aprovação de modelo junto ao INMETRO.
58.	50	UND	Hidrômetro grande capacidade Unijato magnético 2" com flanges, vazão máxima 30m³/h, vazão nominal 15m³/h, relojoaria plana, transmissão magnética.
59.	50	UND	Hidrômetro grande capacidade Unijato magnético 1 ½" com flanges, vazão máxima 20m³/h, vazão nominal 10m³/h, relojoaria plana, transmissão magnética.
60.	2000	UND	Joelho 90° PVC soldável PBS 25 mm NBR 5648.
61.	1000	UND	Joelho 90° PVC soldável PBS 32 mm NBR 5648.
62.	500	UND	Joelho 90° PVC soldável PBS 40 mm NBR 5648.
63.	300	UND	Joelho 90° PVC soldável PBS 50 mm NBR 5648.
64.	300	UND	Joelho 90° PVC soldável PBS 60 mm NBR 5648.
65.	150	UND	Joelho 90° PVC soldável PBS 75 mm NBR 5648.
66.	60	UND	Joelho 90° PVC soldável PBS 85 mm NBR 5648.
67.	100	UND	Joelho 90 ° PVC PBS soldável 110 mm NBR 5648.
68.	400	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 25 mm NBR 5648.
69.	250	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 32 mm NBR 5648.
70.	250	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 40 mm NBR 5648.
71.	250	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 50 mm NBR 5648.
72.	250	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 60 mm NBR 5648.
73.	100	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 75 mm NBR 5648.
74.	100	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 85 mm NBR 5648.
75.	100	UND	Joelho 45° PVC PBS soldável 110 mm NBR 5648.
76.	40	UND	Joelho 45° PVC PBS Soldável 110 mm NBR 5648
77.	40	UND	Joelho 22° PVC PBS Soldável 110 mm NBR 5648
78.	40	UND	Joelho 90° PVC PBS Soldável 110 mm NBR 5648
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
79.	1000	UND	Adesivo plástico PVC 75g
80.	1000	UND	Lâmina de serra em aço rápido flexível 12" X 1/2 X 0,25 com 18 dentes por polegadas P/ ferro e PVC.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

81.	300	UND	TEE PVC PBS 25 mm p/ água NBR 5648.
82.	300	UND	TEE PVC PBS 32 mm p/ água NBR 5648.
83.	200	UND	TEE PVC PBS 40 mm P/ água NBR 5648.
84.	100	UND	TEE PVC PBS 50 mm P/ água NBR 5648.
85.	200	UND	TEE PVC PBS 60 mm P/ água NBR 5648.
86.	100	UND	TEE PVC PBS 75 mm P/ água NBR 5648.
87.	100	UND	TEE PVC PBS 85 mm P/ água NBR 5648.
88.	100	UND	TEE PVC PBS 110 mm P/ água NBR 5648.
89.	1000	UND	Registro rosca macho-fêmea 3/4 " PVC NBR 5648.
90.	300		Registro Macho- Macho 3/4 PVC NBR 5648.
91.	300	UND	Luva de redução PBS PVC 32X25 mm NBR 5648.
92.	300	UND	Luva de redução PBS PVC 40 X 32 mm NBR 5648.
93.	300	UND	Luva de redução PBS PVC 50 X 40 mm NBR 5648.
94.	300	UND	Luva de redução PBS PVC 60 X 50 mm NBR 5648.
95.	200	UND	Luva de redução PBS PVC 75 X 60 mm NBR 5648.
96.	200	UND	Luva de redução PBS PVC 85 X 75 mm NBR 5648.
97.	100	UND	Luva de redução PBS PVC 110 X 85 mm NBR 5648.
98.	500	UND	Fita veda rosca 18X25.
99.	150	UND	Caps PVC PBS 25 mm NBR 5648.
100.	100	UND	Caps PVC PBS 32 mm NBR 5648.
101.	100	UND	Caps PVC PBS 40 mm NBR 5648.
102.	100	UND	Caps PVC PBS 50 mm NBR 5648.
103.	150	UND	Caps PVC PBS 60 mm NBR 5648.
104.	50	UND	Caps PVC PBS 75 mm NBR 5648.
105.	50	UND	Caps PVC PBS 85 mm NBR 5648.
106.	20	UND	Caps PVC PBS 110 mm NBR 5648.
107.	2000	UND	Colar de tomada PVC 60X 3/4 NBR 5648.
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
108.	300	UND	Anel de borracha 60 mm PBA para luva de correr p/ água.
109.	300	UND	Anel de borracha 85 mm PBA para luva de correr p/ água.
110.	300	UND	Anel de borracha 110 mm PBA para luva de correr p/ água



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

111.	50	UND	Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 1".
112.	50	UND	Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 2".
113.	50	UND	Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 1 1/2 ".
114.	50	UND	Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 1 1/4".
115.	50	UND	Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 2 ".
116.	50	UND	"Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 2 1/2 ".
117.	50	UND	Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 3".
118.	50	UND	Registro de esfera metálico com passagem total F/F - alavanca 4 "
119.	3000	UND	Kit cavalete PVC 3/4 para instalação em rede água PVC registro de esfera com rosca macho PVC branco
120.	3000	UND	Luva mista soldável com rosca Rosca 25 X 3/4
121.	3000	UND	Conjunto p/hidrômetros 3/4, tubete em PP, porca em PP com inserto metálico e guarnição em borracha.
122.	4000	UND	Lacre em polipropileno, para 3/4, sistema Travamento duplo travamento em ambas as partes com visibilidade na tentativa de rompimento na cor azul.
123.	3000	UND	Lacre em polipropileno, para 3/4, sistema travamento duplo travamento em ambas as partes com visibilidade na tentativa de rompimento na cor vermelha.
124.	200	UND	Lacre em polipropileno, para 1 1/2 , sistema travamento duplo travamento em ambas as partes com visibilidade na tentativa de rompimento na cor azul.
125.	200	UND	Lacre em polipropileno, para 1 1/2 ", sistema travamento duplo travamento em ambas as partes com visibilidade na tentativa de rompimento na cor vermelha.
126.	2000	UND	Tampão Cego, disco rígido de Polietileno de Alta Densidade com espessura de aproximadamente 1,5 mm dimensionado para suportar pressões até 12 Kg/cm2, para 3/4. (MODELO OSTIA).
127.	3000	UND	Borracha de guarnição de tubete para 3/4.
128.	500	UND	Borracha de guarnição de tubete para 1 1/2.
129.	500	UND	Selim compacto coletor de esgoto JEI 150X100 mm.
130.	50	UND	Abraçadeira Inxogis para reparo de todo tipo de tubo, corpo em aço inoxidável AISI 304, sistema de ferro fundido dúctil GGG40 revestimento em pintura eletrostática EPOXY na cor azul aplicado eletrostaticamente na cor azul parafusos e porcas: aço galvanizados. Sistema de vedação EPDM. Para aplicação: tubos de ferro fundido, de PVC, PE, CA, e aço. 75 mm.
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
131.	50	UND	Abraçadeira Inxogis para reparo de todo tipo de tubo, corpo em aço inoxidável AISI 304, sistema de ferro fundido dúctil GGG40 revestimento em pintura eletrostática EPOXY na cor azul aplicado eletrostaticamente na cor azul parafusos e porcas: aço galvanizados. Sistema de vedação EPDM. Para aplicação: tubos de ferro fundido, de PVC, PE, CA, e aço. 85 mm.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

132.	50	UND	Abraçadeira Inxogis para reparo de todo tipo de tubo, corpo em aço inoxidável AISI 304, sistema de ferro fundido dúctil GGG40 revestimento em pintura eletrostática EPOXY na cor azul aplicado eletrostaticamente na cor azul parafusos e porcas: aço galvanizados. Sistema de vedação EPDM. Para aplicação: tubos de ferro fundido, de PVC, PE, CA, e aço. 110 mm.
133.	50	UND	Abraçadeira Inxogis para reparo de todo tipo de tubo, corpo em aço inoxidável AISI 304, sistema de ferro fundido dúctil GGG40 revestimento em pintura eletrostática EPOXY na cor aplicado eletrostaticamente na cor azul parafusos e porcas: aço galvanizados. Sistema de vedação EPDM. Para aplicação: tubos de ferro fundido, de PVC, PE, CA, e aço. 125 mm.
134.	50	UND	Abraçadeira Inxogis para reparo de todo tipo de tubo, corpo em aço inoxidável AISI 304, sistema de ferro fundido dúctil GGG40 revestimento em pintura eletrostática EPOXY na cor azul aplicado eletrostaticamente na cor azul parafusos e porcas: aço galvanizados. Sistema de vedação EPDM. Para aplicação: tubos de ferro fundido, de PVC, PE, CA, e aço. 150 mm
135.	50	UND	Abraçadeira Inxogis para reparo de todo tipo de tubo, corpo em aço inoxidável AISI 304, sistema de ferro fundido dúctil GGG40 revestimento em pintura eletrostática EPOXY na cor azul aplicado eletrostaticamente na cor azul parafusos e porcas: aço galvanizados. Sistema de vedação EPDM. Para aplicação: tubos de ferro fundido, de PVC, PE, CA, e aço. 200 mm.
136.	50	UND	Abraçadeira Inxogis para reparo de todo tipo de tubo, corpo em aço inoxidável AISI 304, sistema de ferro fundido dúctil GGG40 revestimento em pintura eletrostática EPOXY na cor azul aplicado eletrostaticamente na cor azul parafusos e porcas: aço galvanizados. Sistema de vedação EPDM. Para aplicação: tubos de ferro fundido, de PVC, PE, CA, e aço. 250 mm.
137.	50	UND	Luva tripartida para reparo, junta: luva tripartida para reparação de tubos, corpo construída de ferro dúctil. Vedação: Sistema de vedação espirado em Bruna-N. Parafusos: parafusos em aço galvanizados. Revestimento: revestimento com epóxi aplicado eletrostaticamente. 75 mm
138.	50	UND	Luva tripartida para reparo, junta: luva tripartida para reparação de tubos, corpo construída de ferro dúctil. Vedação: Sistema de vedação espirado em Bruna-N. Parafusos: parafusos em aço galvanizados. Revestimento: revestimento com epóxi aplicado eletrostaticamente. 85 mm.
139.	50	UND	Luva tripartida para reparo, junta: luva tripartida para reparação de tubos, corpo construída de ferro dúctil. Vedação: Sistema de vedação espirado em Bruna-N. Parafusos: parafusos em aço galvanizados. Revestimento: revestimento com epóxi aplicado eletrostaticamente. 110 mm.
140.	50	UND	Luva tripartida para reparo, junta: luva tripartida para reparação de tubos, corpo construída de ferro dúctil. Vedação: Sistema de vedação espirado em Bruna-N. Parafusos: parafusos em aço galvanizados. Revestimento: revestimento com epóxi aplicado eletrostaticamente. 125mm.
141.	50	UND	Luva tripartida para reparo, junta: luva tripartida para reparação de tubos, corpo construída de ferro dúctil. Vedação: Sistema de vedação espirado em Bruna-N. Parafusos: parafusos em aço galvanizados. Revestimento: revestimento com epóxi aplicado eletrostaticamente. 150 mm.
142.	50	UND	Luva tripartida para reparo, junta: luva tripartida para reparação de tubos, corpo construída de ferro dúctil. Vedação: Sistema de vedação espirado em Bruna-N. Parafusos: parafusos em aço galvanizados. Revestimento: revestimento com epóxi aplicado eletrostaticamente. 200 mm.
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
143.	50	UND	Luva tripartida para reparo, junta: luva tripartida para reparação de tubos, corpo construída de ferro dúctil. Vedação: Sistema de vedação espirado em Bruna-N. Parafusos: parafusos em aço galvanizados. Revestimento: revestimento com epóxi aplicado eletrostaticamente. 250 mm.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

144.	50	UND	Colar de tomada C/ saída rosca. COLAR DE TOMADA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL GGG40 REVESTIDO EM EPOXY NA COR AZUL. CINTA FABRICADA EM INOX AISI 304. BORRACHA DE VEDAÇÃO EM EPDM. Para tubos 110 mm com ROSCA SAIDA BSP DN 3/4
145.	50	UND	COLAR DE TOMADA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL GGG40 REVESTIDO EM EPOXY NA COR AZUL. CINTA FABRICADA EM INOX AISI 304. BORRACHA DE VEDAÇÃO EM EPDM. Para tubos 125 mm com ROSCA SAIDA BSP DN 3/4.
146.	50	UND	COLAR DE TOMADA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL GGG40 REVESTIDO EM EPOXY NA COR AZUL. CINTA FABRICADA EM INOX AISI 304. BORRACHA DE VEDAÇÃO EM EPDM. "Para tubos 150 mm com ROSCA SAIDA BSP DN 2".
147.	50	UND	COLAR DE TOMADA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL GGG40 REVESTIDO EM EPOXY NA COR AZUL. CINTA FABRICADA EM INOX AISI 304. BORRACHA DE VEDAÇÃO EM EPDM. "Para tubos 200 mm com ROSCA SAIDA BSP DN 2".
148.	50	UND	COLAR DE TOMADA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL GGG40 REVESTIDO EM EPOXY NA COR AZUL. CINTA FABRICADA EM INOX AISI 304. BORRACHA DE VEDAÇÃO EM EPDM. "Para tubos 200 mm com ROSCA SAIDA BSP DN 2".
149.	50	UND	COLAR DE TOMADA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL GGG40 REVESTIDO EM EPOXY NA COR AZUL. CINTA FABRICADA EM INOX AISI 304. BORRACHA DE VEDAÇÃO EM EPDM. "Para tubos 250 mm com ROSCA SAIDA BSP DN 2".
150.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 60 mm
151.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 75 mm.
152.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 85 mm.
153.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 110 mm
154.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 125 mm.
155.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 150 mm.
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
156.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 125 mm.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

157.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 150 mm.
158.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 200 mm.
159.	50	UND	Junta Universal: para união de tubos de mesmo diâmetros e diâmetros e diferentes. Corpo: Corpo constituído de ferro Dúctil GGG 40. Junta de vedação NBR. Tirantes: Tirantes construídos em aço revestido em Epoxy. Pintura: Pintura em Epoxy eletrostático. Aplicação: tubo de ferro Dúctil e tubos de PVC e PE. Para 250 mm.
160.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 6" x 4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
161.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 4" x 3", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
162.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 4" x 2 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
163.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 4" x 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
164.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 3" x 2 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
165.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 3" x 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
166.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 3" x 1 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
167.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 2 1/2" x 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
168.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 2 1/2" x 1 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
169.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 2 1/2" x 1 1/4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
170.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 2" x 1", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
171.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 2" x 1 1/4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
172.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 2" x 1 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
173.	30	UND	Bucha de Redução galvanizada - 1 1/2" x 1 1/4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
174.	30	UND	Curva galvanizada 45° - 1 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
175.	30	UND	Curva galvanizada 45° - 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
176.	30	UND	Curva galvanizada 90° - 4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
177.	30	UND	Curva galvanizada 90° - 3", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
178.	30	UND	Curva galvanizada 90° - 2 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
179.	30	UND	Curva galvanizada 90° - 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
180.	30	UND	Curva galvanizada 90° - 1 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
181.	30	UND	Luva de Redução galvanizada - 4" x 3", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
182.	30	UND	Luva de Redução galvanizada - 3" x 2, fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
183.	30	UND	Luva de Redução galvanizada - 3" x 1 1/4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
184.	30	UND	Luva de Redução galvanizada - 2 1/2" x 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
185.	30	UND	Luva galvanizada - 3", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
186.	30	UND	Luva galvanizada - 2 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
187.	30	UND	Luva galvanizada - 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
188.	30	UND	Luva galvanizada - 1 1/2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
189.	30	UND	Luva galvanizada - 1 1/4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
190.	30	UND	Nível galvanizado - 4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

191.	30	UND	Nível galvanizado - 3", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
192.	30	UND	Nível galvanizado - 2 ½", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT
193.	30	UND	Nível galvanizado - 2", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
194.	30	UND	Nível galvanizada - 1 ½", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
195.	30	UND	Nível galvanizado - 1 ¼", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
196.	30	UND	Nível galvanizado - 1", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
197.	30	UND	Porca de união galvanizada com vedação cônica em bronze 4", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
198.	30	UND	Porca de união galvanizada com vedação cônica em bronze 3", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
199.	30	UND	Porca de união galvanizada com vedação cônica em bronze 2 ½" ", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
200.	30	UND	Porca de união galvanizada com vedação cônica em bronze 2"
201.	30	UND	Porca de união galvanizada com vedação cônica em bronze 1 ½", fabricadas conforme NBR6943 da ABNT.
202.	20	UND	Válvula gaveta de bronze rosqueável 4"
203.	20	UND	Válvula gaveta de bronze rosqueável 3"
204.	20	UND	Válvula gaveta de bronze rosqueável 2 ½"
205.	20	UND	Válvula gaveta de bronze rosqueável 2"
206.	20	UND	Válvula gaveta de bronze rosqueável 1 ½"
207.	20	UND	Válvula de retenção de pé rosqueável com vedação cônica de bronze 4"
208.	20	UND	Válvula de retenção de pé rosqueável com vedação cônica de bronze 3"
209.	20	UND	Válvula de retenção de pé rosqueável com vedação cônica de bronze 2 ½"
210.	20	UND	Válvula de retenção de pé rosqueável com vedação cônica de bronze 2"
211.	20	UND	Válvula de retenção pé com crivo flangeada com vedação em bronze 4" com flange rosqueável.
212.	20	UND	Válvula gaveta com flange de 8 furos e com cunha emborrachada 6" (PN 16 RAN DN 150) - distancia entre faces 210 mm, distancia entre furos 90 mm, diâmetro do flange 280 mm , diâmetro entre furos 240mm e furos do flange 7/8".
213.	20	UND	Válvula gaveta com flange de 8 furos e com cunha emborrachada 4" (PN 16 RAN DN 100) - distancia entre faces 190 mm, distancia entre furos 70 mm, diâmetro do flange 220 mm , diâmetro entre furos 170mm e furos do flange 3/4".
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
214.	10	UND	Serra Copo para Selim Vinilfort DN 100 mm, COMPOSTO DE SERRA COPO/BROCA/CHAVE EM FORMATO "T", FORMANDO UMA UNICA PEÇA
215.	10	UND	Arco de Serra 12 "
216.	10	UND	Flange 6" rosqueável com ressalto 8 furos , furação 7/8", diâmetro do flange 280 mm, diâmetro entre furos 240 mm, distancia entre os furos 90 mm .
217.	10	UND	Flange 4" rosqueável com ressalto 8 furos , furação 3/4", diâmetro do flange 220 mm, diâmetro entre furos 180 mm, distancia entre os furos 70 mm .
218.	10	UND	Flange 3" rosqueável com ressalto 8 furos , furação 3/4", diâmetro do flange 200 mm, diâmetro entre furos 160 mm, distancia entre os furos 60 mm .



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

219.	10	UND	Flange 2 1/2" rosqueável com ressalto 4 furos , furação 3/4", diâmetro do flange 185 mm, diâmetro entre furos 145 mm, distancia entre os furos 105 mm .
220.	10	UND	Válvula de Retenção 4" tipo portinhola com vedação em bronze 8 furos , furação 3/4" , distancia entre faces 290 mm diâmetro do flange 220 mm, diâmetro entre furos 180 mm, distancia entre os furos 70 mm .
221.	10	UND	Válvula Gaveta 4" com flange 8 furos , furação 3/4" com cunha emborrachada, distancia entre faces 180 mm diâmetro do flange 220 mm, diâmetro entre furos 180 mm, distancia entre os furos 70 mm .
222.	10	UND	Válvula Gaveta DN 75 PN10-16 com flange 4 furos , furação 3/4" , " com cunha emborrachada, distancia entre faces 180 mm diâmetro do flange 200 mm, diâmetro entre furos 150 mm, distancia entre os furos 70 mm .
223.	60	M	Tubulação galvanizada 3", fabricadas conforme NBR5580L da ABNT.
224.	60	M	Tubulação galvanizada 2 1/2", fabricadas conforme NBR5580L da ABNT .
225.	120	M	Tubulação galvanizada 2", fabricadas conforme NBR5580L da ABNT.
226.	120	M	Tubulação galvanizada 1 1/2", fabricadas conforme NBR5580L da ABNT.
227.	120	M	Tubulação galvanizada 1 1/4", fabricadas conforme NBR5580L da ABNT.
228.	400	M	Mangueira cristal Diâmetro interno 5/16" espessura de parede 2 mm.
229.	40	BR	Barra roscada 7/8" de metro.
230.	40	BR	Barra roscada 3/4" de metro.
231.	40	BR	Barra roscada 5/8" de metro.
232.	40	BR	Barra roscada 1/2" de metro.
233.	250	UND	Porca sextavada 7/8".
234.	250	UND	Porca sextavada 3/4".
235.	250	UND	Porca sextavada 5/8".
236.	250	UND	Porca sextavada 1/2".
237.	30	UND	Luva de correr Defofo junta integrada 110 mm
238.	30	UND	Luva de correr Defofo Junta Integrada 150 mm
239.	30	UND	Luva de correr Defofo 200 mm junta integrada 200 mm
240.	50	UND	Adaptador Auto-Ajustável soldável para caixa de água com junta de vedação 40 mm X 1 1/4
241.	50	UND	Adaptador Auto-Ajustável soldável para caixa de água com junta de vedação 50 mm X 1 1/2
242.	50	UND	Adaptador Auto-Ajustável soldável para caixa de água com junta de vedação 60 mm X 2
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
243.	20	UND	Caixa de água de Polietileno com tampa 250 Litros
244.	20	UND	Caixa de água de Polietileno com tampa 500 Litros
245.	20	UND	Caixa de água de Polietileno com tampa 1000 Litros
246.	100	UND	Disco de desbaste em aço em geral 115 X 3,2 X 22,2 mm com 2 telas.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

247.	100	UND	Lixa Flap Disco para acabamento de superfícies 115 X 22 mm.
248.	40	kG	Eletrodo aço carbono E6013 2,50 mm para uso geral.
249.	10	UND	Válvula de pé com crivo DN 3" com corpo e crivo em ferro fundido ASTM A126 B, extremidade com flange sem ressalto conf. ANSI B16. 1 com vedação cônica em bronze classe de pressão 125 Lbs com Flange rosqueavel.
250.	10	UND	Válvula de pé com crivo DN 4" com corpo e crivo em ferro fundido ASTM A126 B, extremidade com flange sem ressalto conf. ANSI B16. 1 com vedação cônica em bronze classe de pressão 125 Lbs com Flange rosqueavel
251.	12000	UND	Lacre em policarbonato – cordoalha de aço, na cor azul. Tipo: Lacre de segurança confeccionado em policarbonato, termoplástico com altíssima resistência a intempéries. Fechamento ergonômico, ajustável, rápido e de fácil manuseio. Parafuso auto quebrante. Cordoalha de aço galvanizado, composta por 13 fios em espiral contínua, sendo seu diâmetro total de 1,70 mm e revestida com PVC transparente. Personalizados com discrição PM Candiota e numerados em baixo relevo com até sete números, para um maior controle contra as adulterações.

ANEXO II

MODELO - DECLARAÇÃO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador
(a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, perante à Lei, que
até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade – (UF), de..... de 2013.

(nome do representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n.º/2013

**EMPRESA
FONE/FAX**



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

Autorizamos a empresa _____, os materiais elétricos, de acordo com a especificação e preço abaixo relacionado, conforme as condições constantes do PE N.º/2013.

1. PREÇOS

A CONTRATANTE pagará a _____, pela aquisição o fornecimento do produto a seguir discriminado, e atestado o recebimento pelo Almoarifado, o preço total de R\$ _____ (_____), somatório do preço total do item, conforme PE N.º/2013.

Os preços referidos no item anterior incluem todos os custos diretos e indiretos, bem como seus imprevistos, lucros, frete, taxas e impostos.

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PREÇO GLOBAL R\$						

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZOS DE ENTREGA

O produto objeto do fornecimento, deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir do recebimento desta Autorização, no Almoarifado da Prefeitura - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – rua 20, s/n.º Vila Operária – Candiota/RS.

Candiota,dede 2013.

LUIZ CARLOS FOLADOR
PREFEITO